



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Escrita

2017/2018

**2º Ciclo do
Ensino Básico**

EDUCAÇÃO MUSICAL

CÓD. 12

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo na disciplina de Educação Musical, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência a legislação em vigor e o Programa da disciplina de Educação Musical do 2º ciclo.

A prova incide nas aprendizagens desenvolvidas no 2.º ciclo do Ensino Básico em vigor, Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Educação Musical.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conhecimentos sobre Timbre, Ritmo, Altura e Simbologia Musical.

A prova permite avaliar o nível de desempenho e conhecimentos que o aluno possui ao nível de aplicação da escrita musical, através da simbologia correta, o conhecimento e respetivo enquadramento que o aluno possui dos elementos da música.

Caracterização da prova

A prova é realizada no próprio enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é constituída por quatro grupos: grupos I, II, III e IV, respetivamente Timbre; Ritmo; Altura e Simbologia Musical.

A valorização dos conteúdos na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I - Timbre	21
Grupo II - Ritmo	24
Grupo III - Altura	39
Grupo IV - Análise Musical	16

Para além do domínio de conceitos básicos e da utilização de uma linguagem clara e precisa a prova escrita inclui itens de identificação, aplicação, associação.

Grupo I - Identificação de instrumentos e famílias de instrumentos.

Grupo II - Divisão de compassos.

Grupo III - Identificação e aplicação de notas na pauta, de escalas, dedilhações na flauta de bisel, melodia, harmonia, intervalos melódicos e harmónicos.

Grupo IV - Análise musical / Identificação de simbologia musical.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Identificação	04	34
Aplicação	06	53
Associação	02	13

A classificação final da prova de Educação Musical resulta da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e prática), expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso do corretor.

Duração da prova

A prova tem a duração de 60 minutos.

Critérios gerais de classificação

Todas as questões são de resposta obrigatória, com exceção dos casos em que o enunciado da prova faculte, ao examinando, a possibilidade de escolha.

Qualquer resposta deve ser clara e objetiva.

As incorreções linguísticas são consideradas irrelevantes, desde que a resposta seja inteligível.

As respostas são anuladas ou desvalorizadas nas seguintes situações:

- Desadequação da resposta à questão;
- Resposta rasurada ou incompreensível;
- Respostas que excedam o número de opções pedidas;
- Respostas cujo conteúdo não se relacione com a respetiva questão;
- A não resolução de qualquer questão;
- Registo de expressões e/ou discursos descontextualizados na folha de prova;

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade das questões.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de maio de 2018